


Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/959**
Centro de Custo: 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** BEATRIZ SILVA DOS SANTOS (Usuário: beatriz.santos)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 27/02/2025**Dados da Despesa**

| Exercicio | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|------------------------|------|-------------------|
| 2025 | 2 | 1 | 4 | 122 | 2 | 2002 | 1 | 333903016000000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1671 | R\$0,00 |

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 219
 Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
 Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|--|------------|------------|--------------|-----------|
| 1 | 1671 | 37335 - carimbo automático 2,5cm X 6cm | UN | 2,0000 | - | - |
| Totalizador do tipo referência | | | | 2,0000 | - | - |

Complemento e Assinaturas**Descrição:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Aquisição de carimbo automático para as servidoras do RH Priscila Carolina Zanatta e Liliana Fernandes da Silva.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra deste item para a melhor organização do setor e para a padronização do serviço.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de carimbo automático para o setor de RH.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3390301600 DESPESA: 1671 SECRETARIA: secretaria de administração

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004226

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4226

LOCAL DE ENTREGA: rh da prefeitura

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: beatriz silva

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Aquisição de carimbo automático para as servidoras do RH Priscila Carolina Zanatta, Liliana Fernandes da Silva

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra deste item para a melhor organização do setor e para a padronização do serviço.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de carimbo automático para o setor de RH.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3390301600 DESPESA: 1671 SECRETARIA: secretaria de administração

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004226

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4226

LOCAL DE ENTREGA: rh da prefeitura

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: beatriz silva

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/959**

Beatriz Silva dos Santos
C/C Chefe de Seleção e
Coordenação de Estágio

BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
Atendente
Recursos Humanos

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Kátia Karine Mertins
Diretora-Geral da Secretaria de
Administração e Governo

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo